

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 2832/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC**, o valor de **R\$ 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais) na atividade **2007 – Manutenção dos serviços administrativos gerais**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da **UO 13.101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários na SECITEC para garantir a manutenção e o suporte das atividades administrativas no órgão e assim, garantir e estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2019

Lideranças Partidárias